SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 07 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2049

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE LICENÇA

Procedimento Administrativo
Pedido de Licença Sem vencimentos
Servidor: Karenn Ayalla Gonçalves Leite GomesPassos Soares de Oliveira
Decisão: Concedida a licença sem vencimentos pelo prazo de 03 (três), anos com início em 01/03/2018.

Conceição/PB, 01 de março de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:A7B54440

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 72/2018

A Prefeita Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO: Que o servidora EFETIVA: EDJA MAGNA ALVES PEREIRA FRANÇA, pediu exoneração do Cargo efetivo que ocupa perante à edilidade;

CONSIDERANDO: Que a legislação municipal estabelece a possibilidade da exoneração a pedido, nos termos do art. 31, da Lei Municipal Complementar de nº 010/2011,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO: EDJA MAGNA ALVES PEREIRA FRANÇA, CPF de nº 041599604-05, do Cargo Efetivo de Professor(a) matricula de nº 2774, com lotação na Secretaria de Educação deste Município de Conceição/PB.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:43101540

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 73/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DE CONCEIÇÃO-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o deferimento de pedido de reintegração formulado por servidora conforme procedimento administrativo de nº 047/2016,

RESOLVE

NOMEAR, **MARIA DE LOURDES BENIGNO DO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF de nº 75954028400, e RG de nº 1304745, 2ª via, SSDS/PB, para o cargo de Professora, com lotação na **Secretaria de Educação**, com salário e carga horária definidos em lei, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria, com as anotações cadastrais na Ficha Funcional.

Publique-se no Diário Oficial do Município, e dê-se ciência, para posse e exercício do cargo.

Conceição/PB, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:54ED9D6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 74/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DE CONCEIÇÃO-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o deferimento de pedido de reintegração formulado por servidora;

RESOLVE

NOMEAR, **MARIA BRAZONIA PEREIRA DE SOUSA**, portador(a) do CPF de nº 718965114-49, e RG de nº 1418445, SSDS/PB, para o cargo de MONITORA, com lotação na **Secretaria de Educação**, com salário e carga horária definidos em lei, servindo-

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria, com as anotações cadastrais na Ficha Funcional.

Publique-se no Diário Oficial do Município, e dê-se ciência, para posse e exercício do cargo.

Conceição/PB, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:B3125B53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 75/2018

A Prefeita Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO: Que o servidor EFETIVO: MOISES DE ASSIS ALVES SOARES, pediu exoneração do Cargo efetivo que ocupa perante à edilidade;

CONSIDERANDO: Que a legislação municipal estabelece a possibilidade da exoneração a pedido, nos termos do art. 31, da Lei Municipal Complementar de nº 010/2011,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO: MOISES DE ASSIS ALVES SOARES, CPF de nº 71724702149, do Cargo Efetivo de Agente de Vigilância, matricula de nº 2778, com lotação na Secretaria de Educação deste Município de Conceição/PB.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 01 de março de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:F4D36C10

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 089/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **ELBIANA FREITAS DANTAS**, portadora do CPF nº 083.783.324-89, RG nº 2.839.879 SSP/PB (22/11/2000), PASEP nº 19037900413, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, sob matrícula nº 1010396-1, com lotação no Departamento de Pessoal da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:B9866417

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 090/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **EDILEUSA ROCHA DA CRUZ**, portadora do CPF nº 499.090.454-00, RG nº 1.110.843 SSP/PB (28/11/2000), PASEP nº 19037901711, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**, sob matrícula nº 1010510-2, com lotação no Departamento de Promoção Social da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nas atividades inerentes ao Grupo de Idosos assistidos pelo PAIF, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:F9CAE0F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 091/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **ERVETTON CARLOS ARAÚJO**, portador do CPF nº 080.846.804-98 e RG 3.517.649 SSP/PB, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR**, sob matrícula nº 1010634-0, com lotação no Departamento de Promoção Social da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:3049E0AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 092/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **FLÁVIA SALUSTIANO COSME**, portadora do CPF nº 094.492.234-16, RG nº 3.680.617 SSP/PB (18/07/2008), PASEP nº 19054081328, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**, sob matrícula nº 1010633-0, com lotação no Departamento de Promoção Social da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:98075F08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 093/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **JAQUILENE SOUZA MENDES**, portadora do CPF nº 929.328.864-87, RG nº 1.951.391 SSP/PB (20/09/1993), PASEP nº 19037903358, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**, sob matrícula nº 1010511-2, com lotação no Departamento de Promoção Social da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:4EF3900B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 094/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **LUANA TEREZINHA DE MEDEIROS COELHO**, portadora do CPF nº 087.977.694-36, RG 3.571.050 SSDS/PB (15/08/2011) e PASEP nº 19058108387, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADORA**, sob matrícula nº 1010685-0, com lotação no Departamento de Promoção Social da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:366BAB3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 095/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **MARIA EDUARDA DA COSTA MESSIAS**, portadora do CPF nº 082.079.324-81, RG 3.687.134 SSDS/PB (31/07/2008) e PASEP nº 19058108654, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO(A) DE SETOR**, sob matrícula nº 1010686-0, com lotação no Departamento de Promoção Social da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:302860E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 096/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO **DA PARAÍBA,** no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **MAYARA DE ARAÚJO NÓBREGA**, portadora do CPF nº 071.732.334-02, RG nº 2.839.959 SSP/PB (22/11/2000), PASEP nº 20084885992, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**, sob matrícula nº 1010089-1, com lotação no Departamento de Promoção Social da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:537005E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 097/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**
RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **REJANE ALMEIDA GAMBARRA**, portadora do CPF nº 081.788.677-02, RG nº 3.759.941 SSP/PB (02/06/2009), PIS/PASEP nº 19040326552, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO(A) DE SETOR**, sob matrícula nº 1010437-4, com lotação no Departamento de Controle do Patrimônio e Material da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:44045C55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 098/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **SEBASTIÃO MAYCOL VITORINO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 116.580.804-83, RG 4.086.138 SSDS/PB (27/08/2012) e PASEP nº 19058108867, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADOR**, sob matrícula nº 1010685-0, com lotação no Departamento de Promoção Social da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:C12053F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 099/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **JOSÉ ADEILDO COSME DOS SANTOS**, portador do CPF nº 025.814.294-45, RG nº 1.600.941 SSP/PB (12/12/1996), PIS/PASEP nº 12518011198, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, sob matrícula nº 1010702-9, com lotação no Departamento de Serviços Urbanos e Rurais da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:C4B9E0D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 100/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **ALDEMY CARLOS NÓBREGA**, portador do CPF nº 029.970.714-88 e RG nº 2.021.293 SSP/PB (25/02/1994), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, sob matrícula nº 1010645-0, com lotação no Departamento de Transportes da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:EBF0CE41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 101/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **ANA LÍGIA GONÇALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 050.251.394-22, RG nº 2.676.794 SSP/PB (15/07/1999), PASEP nº 19057925586, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADORA**, sob matrícula nº 1010044-1, com lotação na **SECRETARIA DE**

EDUCAÇÃO E CULTURA, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:FD4B49FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 102/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**
RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **CIZOCLÉCIA CARLOS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 071.804.674-99, RG nº 3.003.023 SSP/PB (12/04/2002), PASEP nº 19048819590, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**, sob matrícula nº 1010533-2, com lotação no Departamento de Ensino e Apoio ao Estudante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:788EA6CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 103/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**
RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **DAYANY RODRIGUES DE SOUZA**, portadora do CPF nº 094.834.274-95, RG nº 3.687.131 SSDS/PB (31/07/2008), PASEP nº 19057535737, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADORA**, sob matrícula nº 1010691-0, com lotação no Departamento de Ação Pedagógica da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:DD3BC418

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 104/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**
RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **DIEGO EVERTON DUARTE BARRETO**, portador do CPF nº 091.228.734-90, RG nº 4.190.589 SSDS/PB (28/11/2017), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADOR**, sob matrícula nº 101700-9, com lotação no Departamento de Ação Pedagógica da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:9D11C8C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 105/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**
RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **ELIANA MARIA DA NÓBREGA**, portadora do CPF nº 070.475.854-78, RG nº 2.922.573 SSP/PB (24/08/2001), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADORA**, sob matrícula nº 1010123-3, com lotação no Departamento de Ação Pedagógica da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:FFEEF581

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 106/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **GABRIELA MARIA DA NÓBREGA**, portadora do CPF nº 064.777.054-78, RG nº 2.839.309 2ª Via SSDS/PB (23/09/2014), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADORA**, sob matrícula nº 1010701-9, com lotação na **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:A514266D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 107/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**
RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **IBANÊS SANTOS DE MELO**, portador do CPF nº 036.637.044-83, RG nº 2.570.642 SSP/PB, PIS/PASEP 12708112440, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADOR**, sob matrícula nº 1010282-5, com lotação no Departamento de Educação e Cultura da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:4197E5EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 108/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**
RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **ISABEL CRISTINA DE SOUZA NÓBREGA**, portadora do CPF nº 100.087.714-05, RG nº 2.922.344 SSP/RN (22/09/2006), PASEP nº 19037908589, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADORA**, sob matrícula nº 1010406-4, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:6D5C355B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 109/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**
RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **JOÃO BATISTA FAUSTINO**, portador do CPF nº 043.777.524-05, RG nº 2.594.106 SSP/PB, PASEP nº 19057925756, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADOR**, sob matrícula nº 1010682-0, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:39551E43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 110/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**
RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS**, portador do CPF nº 798.991.104-34, RG nº 1.436.673 SSP/PB (03/11/1988), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADOR**, sob matrícula nº 12193-2, com lotação no Departamento de Ensino e Apoio ao Estudante, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, e atuação no Setor de Transporte Escolar, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:47D7518D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 111/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de

suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **JOSÉ DE ANCHIETA FAUSTINO**, portador do CPF nº 043.167.934-70, RG nº 2.594.059 SSP/PB (02/09/1998), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, sob matrícula nº 1010565-2, com lotação no Departamento de Ensino e Apoio ao Estudante, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, e atuação no Setor de Transporte Escolar, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:2819764E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 112/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **JOSÉ OSMAR DE MELO FEITOZA**, portador do CPF nº 082.211.664-21, RG nº 3.002.863 SSP/PB (11/04/2002), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, sob matrícula nº 1010564-2, com lotação no Departamento de Ensino e Apoio ao Estudante, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, e atuação no Setor de Transporte Escolar, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:B3893381

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 113/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**
RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **JOSÉ ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 082.762.354-25, RG nº 3.270.691 SSP/PB (15/09/2004), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR**, sob matrícula nº 1010703-9, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:83C49D73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 114/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **JOSÉ TOMAZ DA SILVA**, portador do CPF nº 000.074.424-75, RG nº 1.574.155 SSP/PB (19/07/1990) e PASEP nº 12458916432, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SETOR**, sob matrícula nº 1010684-0, com lotação no Departamento de Transportes da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:E1792C26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 115/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DA SILVA**, portadora do CPF nº 024.350.504-37, RG nº 1.682.632 SSP/SP (03/05/2002), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**, sob matrícula nº 1010676-0, com lotação no Departamento de Ação Pedagógica e Assistência ao Educando, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, e atuação na Escola Municipal José Mariano da Nóbrega, no Distrito de Bom Jesus, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:45210351

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 116/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **MARIA JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 075.272.154-29, RG nº 2.839.370 SSP/SP (21/11/2000), PASEP nº 19057925896, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**, sob matrícula nº 1010677-0, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:206EE39D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 117/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **MARIA MAILDES BRITO DE ALBUQUERQUE**, portadora do CPF nº 044.938.214-18, RG nº 1.600.095 SSP/SP (05/11/1990), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADORA**, sob matrícula nº 1010675-0, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:A199E460

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 118/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **MARIA MARCOLINA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 044.468.26.4.33, RG nº 2.021.393 – SSP/PB (10/04/1996), PIS/PASEP nº 19053979614, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO**, sob matrícula nº 1010535-2, com lotação no Departamento de Ensino e Apoio ao Estudante, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, e atuação na Escola Municipal Castelo Branco, na localidade Carneira, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:79D974C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 119/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **ODÉLIO COSTA DA SILVA**, portador do CPF nº 055.421.064-98, RG nº 002.376.175 SSP/RN (11/05/2002), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADOR**, sob matrícula nº 1010683-0, com lotação no Setor de Transportes da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:900B69DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 120/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **PALOMA NÓBREGA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 107.016..314-73, RG nº 3.862.334 SSDS/PB, PASEP 19058688545, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**, sob matrícula nº 1010693-0, com lotação no Departamento Educação e Cultura da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de

trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:C9E3DA6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 121/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:
Art. 1º - ***Nomear***, **SELMA DO SOCORRO RODRIGUES DUARTE**, portadora do CPF nº 048.012.624-06 e RG nº 1.778.346 SSDS/PB (28/05/2010), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADORA**, sob matrícula nº 1010661-0 com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:879C3FA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 122/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:
Art. 1º - ***Exonerar***, **a pedido**, **JOSÉ ROBERTO CÂNDIDO**, portador do CPF nº 061.386.854-40, RG nº 2.595.304 SSP/PB (03/09/1998), PASEP nº 19037903242, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO-ADJUNTO**, com lotação na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e, ao mesmo tempo, ***autorizar*** o seu imediato retorno ao exercício das funções inerentes ao cargo efetivo de Porteiro, em conformidade com a Portaria nº 120/2013, de 19 de abril de 2013.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 09 de fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:D601F3C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 123/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:
Art. 1º - ***Exonerar*****, a pedido,** **ELIZÂNGELA ARAÚJO GAMBARRA**, portadora do CPF nº 032.361.494-93, RG nº 2.360.743 SSP/PB (10/07/1997), do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com atuação na Direção da Unidade Mista de Saúde Otília Balduino de Azevedo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 05 de março de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:CB8070A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 124/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:
Art. 1º - ***Exonerar***, **a pedido**, **MAILSON MATIAS DA SILVA**, portador do CPF nº 073.928.904-76, RG nº 3.002.711 SSP/PB (11/04/2002), do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, com lotação no Departamento de transportes da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 05 de março de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:6431008C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 125/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o

disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar***, a pedido, **ERVETTON CARLOS ARAÚJO**, portador do CPF nº 080.846.804-98 e RG 3.517.649 SSP/PB, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR**, sob matrícula nº 1010634-0, com lotação no Departamento de Promoção Social da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 06 de março de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:88128C6C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPÍO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LÁPIS E LAÇO PAPELARIA LTDA - R$ 147.453,50; LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI - R$ 525.272,00; SPORT'S MAGAZINE LTDA - R$ 192.000,00.

Alhandra - PB, 02 de Março de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:8361740B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPÍO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02.001 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002.2003 Manut. das ativ. do Gabinete do Prefeito 02.002 SEC.DE ADM. 04.122.2007.2031 Manut. das ativ. da Sec. de Adm. 02.003 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.2010.2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças 02.004 SEC. DE AGRICULTURA 20.608.2018.2051 Manut. das ativ. da Sec. de Agricultura 02.005 SEC. DE EDUCAÇÃO 12.361.1004.2013 Manut. das ativ. do Ensino fundamental - MDE 02.006 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.2012.2063 Manut. das ativ. da Sec. de Cultura 02.007 SEC. DE SAÚDE 10.301.2020.2091 Manut. das ativ. Administrativas da Sec. de Saúde 02.008 SEC. DE BEM ESTAR SOCIAL 08.243.3002.2108 Manut. das ativ.do SCFV 02.011 SEC. DE ESPORTES 27.812.2013.2132 Manut. das ativ. da Sec. de Esportes 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00034/2018 - 02.03.18 - LÁPIS E LAÇO PAPELARIA LTDA - R$ 147.453,50; CT Nº 00035/2018 - 02.03.18 - LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI - R$ 525.272,00; CT Nº 00036/2018 - 02.03.18 - SPORT'S MAGAZINE LTDA - R$ 192.000,00.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:19DE5510

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL.(PRÓPRIA E LOCADA).; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA - R$ 41.374,30.

Alhandra - PB, 05 de Março de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:24F75017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL.(PRÓPRIA E LOCADA).. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra:
02001.04.122.2021.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
02003.04.123.2010.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS
02004.20.608.2018.2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA
02005.12.361.1004.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL MDE
02005.12.361.1004.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40
02005.12.361.1004.2160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUND. - QSE
02005.12.782.1008.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
02007.10.301.2020.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAÚDE
02008.08.244.2014.1094 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SEC. DE BEM ESTAR SOCIAL
02009.15.451.2015.2119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
02012.15.452.2016.2123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERV. URBANOS
02013.26.782.2017.2142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES
02014.04.125.2006.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO SMTRAN 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00037/2018 - 06.03.18 ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA - R$ 41.374,30.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:63DD0A79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2018, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Butano e Agua mineral e seus respectivos vasilhames, destinados ao atendimento das demandas de todos órgãos da Administração Municipal, como também para doações ás famílias carentes , nos termos da legislação em vigor.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: KATIA CILENE DE LIMA MONTEIRO - R$ 179.000,00.

Alhandra - PB, 05 de Março de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:F45A209F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Butano e Aguámineral e seus respectivos vasilhames, destinados ao atendimento das demandas de todos órgãos da Administração Municipal, como também para doações ás famílias carentes , nos termos da legislação em vigor.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra:
02002.04.122.2007.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOSDE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃOGRATUITA
02005.12.361.1004.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL MDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00038/2018 - 06.03.18 - KATIA CILENE DE LIMA MONTEIRO - R$ 179.000,00

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:D391C770

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Reforma de Carteiras Escolares, Cadeiras e Armários das Secretárias deste Município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI - R$ 251.900,00.

Alhandra - PB, 05 de Março de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:292E8548

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Reforma de Carteiras Escolares, Cadeiras e Armários das Secretárias deste Município.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra:
02002.04.122.2007.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
02003.04.123.2010.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS
02005.12.361.1004.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL MDE
02007.10.301.2020.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAÚDE
02008.08.243.3002.2108 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SCFV
02008.08.244.3001.2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF/CRAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOSDE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00039/2018 - 06.03.18 - LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI - R$ 251.900,00.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:AD36B2D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00011/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, PORTAS E JANELAS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA.. ABERTURA: 28/02/2018 as 14:30 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 28/02/2018.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:D71CE19F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Materiais de Informática para melhor funcionamento da Secretaria de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra:
02005.12.361.1039.1022 - AQUISIÇÃO MÓV. EQUIP. MAT. PERM. P/ REDE ESCOLAR 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02005.12.122.2021.2266 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
02002.04.122.2021.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
02003.04.123.2021.1147 - AQUISIÇÃO MOVÉIS, EQUIP. MAT. PERMANENTES P/ SEFIN 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00023/2018 - 16.02.18 - EMPRESA SULAMERICANA DE TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - R$ 7.699,00

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:FDFC139A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00006/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE LIXO NESTE MUNICIPIO.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GEO LIMPEZA URBANA LTDA - R$ 432.322,83

Alhandra - PB, 06 de Fevereiro de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:60106CF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE LIXO NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra:
02012.15.152.1021.2127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
02012.15.452.1021.2127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
000412 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA000413 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
02012.15.452.2016.2123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERV. URBANOS
000403 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃOPOR TEMPO DETERMINADO. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00010/2018 - 07.02.18 - GEO LIMPEZA URBANA LTDA - R$ 432.322,83

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:7036FD48

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-PB, avisa que fará realizar no dia **19 de março de 2018**, às 08 h (oito horas), na sede da Prefeitura, Pregão Presencial, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCIONAR FARDAMENTOS PARA ESTA PREFEITURA, durante o exercício de 2018,** conforme detalhamento constante do Edital.
INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 06 de março de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D03FAC30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-PB, avisa que fará realizar no dia **20 de março de 2018**, às 08 h (oito horas), na sede da Prefeitura, Pregão Presencial, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme detalhamento constante do Edital.
INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 06 de março de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:52C94F3B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

DECLARAÇÃO
EDITAL – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

O Prefeito do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba

FAZ SABER

Na qualidade de Prefeito do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, DECLARO, em cumprimento da legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV2 SUB-50, para municípios com população limitada 50.000 habitantes que os beneficiários abaixo, por não terem atendido à convocação feita na edição nº **2019 ANO IX** de 23/01/2018 Do Diário Oficial dos Municípios do Estado Da Paraíba e encontra-se em local incerto e não sabido, será **EXCLUÍDO** do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo de sua substituição.

Beneficiario	NIS	CPF
BALBINO TEODOSIO DA SILVA NETO	20675257187	087.191.754-85
FABIO DA SILVA GALDINO	16085561955	094.189.334-03
MARIA AUXILIADORA DE SOUSA	20968310553	023.747.024-13

Bonito de Santa Fé -PA, 02 de Março de 2018

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé –PB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:8372E897

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	010/2018
Pregão Presencial nº:	008/2018
Contrato nº:	027/2018
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB- **TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA-ME CNPJ nº 11.228215/0001-80**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA.**
Valor estimado:	73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais).
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 05/03/2018 até 31/12/2018

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:D7BE3BF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	010/2018
Pregão Presencial nº:	008/2018
Contrato nº:	029/2018
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB- **JOSÉ RODRIGUES LACERDA NETO-ME**
	CNPJ nº 70.111.752/0001-05
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA.**
Valor estimado:	R$ 14.620,00(quatorze mil seiscentos e vinte reais).
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 05/03/2018 até 31/12/2018

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:D485A7C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	010/2018
Pregão Presencial nº:	008/2018
Contrato nº:	028/2018
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB- **CICERO RODRIGUES DA SILVA ME**
	CNPJ nº 24.119.232/0001-21
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA.**
Valor estimado:	R$ 11.310,00(onze mil trezentos e dez reais).
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 05/03/2018 até 31/12/2018

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:3361644F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	010/2018
Pregão Presencial nº:	008/2018
Contrato nº:	028/2018
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB- **CICERO RODRIGUES DA SILVA ME**
	CNPJ nº 24.119.232/0001-21
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA.**
Valor estimado:	R$ 11.310,00(onze mil trezentos e dez reais).
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 05/03/2018 até 31/12/2018

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:272EDF37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	010/2018
Pregão Presencial nº:	008/2018
Contrato nº:	025/2018
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB- **FRANCISCO RAIMUNDO FILHO ME**
	CNPJ nº 03.517.351/0001-62
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA.**
Valor estimado:	R$ 16.930,00 (dezesseis mil, novecentos e trinta reais).
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 05/03/2018 até 31/12/2018

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:26589E41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 465/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Designar ANACLEA BARROS DA SILVA, Enfermeira, Matrícula nº. 4424, portadora do RG nº. 2146327-SSDS/PB e CPF nº. 022.936.584-14, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço no Programa "MELHOR EM CASA" da referida Secretaria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 05 de março de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:7A90F1D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 466/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 05 de Março de 2018, à Servidora Pública Municipal, MARGARIDA ALVES DE CARVALHO, Professora, Matrícula nº. 253, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 05 de Março de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:0AD3BF23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 467/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 05 de Março de 2018, à Servidora Pública Municipal, MARIA DE FÁTIMA LOPES, Professora, Matrícula nº. 286, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 05 de Março de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:E2B120C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 468/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 05 de Março de 2018, à Servidora Pública Municipal, MARIA RODRIGUES DA SILVA, Merendeira, Matrícula nº. 735, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 05 de Março de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:DAC27A77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 469/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 05 de Março de 2018, ao Servidor Público Municipal, FÁBIO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA, Professor, Matrícula nº. 3077, lotado, na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 05 de Março de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:FE7F3474

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 470/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 05 de Março de 2018, ao Servidor Público Municipal, ALAN DEIVID MARTINS GOMES, Vigia, Matrícula nº. 3361, lotado, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 05 de Março de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:0980D7A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 065/2018

DECRETO Nº. 065/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público n°. 01/2016, homologado pelo Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, I, "l", da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nos demais diplomas legais referidos no Edital do Concurso Público nº 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitirem de forma legal, transparente e idônea, novos servidores para o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade de regularizar a situação do pessoal da Administração, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa,

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados para apresentar os documentos necessários à nomeação e conseguinte posse nos correspondentes cargos públicos os candidatos adiante relacionados, em virtude de aprovação no Concurso Público n°. 01/2016, homologado através do Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016, na seguinte ordem de chamada:

Cargo:**AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL**	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
Antônio Manoel da Silva Filho	2º

Cargo:**MONITOR**	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
Luiz Pereira Neves Júnior	6º

Art. 2º. Em cumprimento aos atos preparatórios à nomeação e conseguinte posse, que desde já se constitui direito líquido e certo dos candidatos convocados pela relação do art. 1º, os mesmos devem comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal da Administração, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar os documentos relacionados no item 2 do Capítulo XIV do Edital do Concurso, a saber:

a) Cédula de Identidade;
b) Carta de Igualdade de Direitos (se português);
c) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente (se necessário);
d) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou justificativa;
g) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
h) Laudo Médico de "APTO", a ser expedido por médico a escolha do candidato ou por pela Equipe médica do Município, a critério do candidato.
i) Duas fotos 3x4;
j) certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual;
h) diploma de habilitação para o cargo, ou certidão equivalente, quando exigido.
§1º. Os documentos devem ser apresentados com observância das exigências contidas no Edital do Concurso.

Art. 3º. A não apresentação dos documentos, o não cumprimento dos requisitos exigidos no edital do concurso e na legislação em vigor, e o não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido, no art. 2º implicará, automaticamente, em nulidade da convocação e a conseguinte perda dos direitos decorrentes da respectiva aprovação, o que se dará em ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga, aos 28 de fevereiro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:3D2B8ED7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 471/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Designar PEDRO HENRIQUE DE SOUSA WANDERLEY, Enfermeiro, Matrícula nº. 4729, portador do RG nº. 2664344-SSP/PB e CPF nº. 010.358.234-70, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço no SAMU deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de março de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:3D232725

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 472/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Exonerar ANDREA ANICETO FERREIRA DE FIGUEIREDO, portadora do RG nº. 3016046-SSDS/PB e CPF nº. 067.765.334-40, do cargo comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO CC-3, lotada, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas deste Município**.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de Março de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:1BA9AA37

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00015/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00015/2018

O Fundo Municipal de saúde de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00015/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de Preços**, para aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades dos Postos de Saúde e da Policlínica do Município de Juripiranga, no dia 20/03/2018 às 10h00min, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00

horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 19/03/2018.

Juripiranga (PB), 06 de março de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F673FAE8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às **09:45 horas do dia 19 de Março de 2018**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de empresa para confecção/reparação de portões de ferros e outros dos diversos locais públicos do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 01 de 08.01.2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33701153.
E-mail: logradourolicitacoes@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 05 de Março de 2018

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:90B1E8F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender as Secretarias de Educação, Saúde, Ação Social e outros deste Município neste ano de 2018; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADENILSON ALVES DA COSTA - R$ 42.602,70; JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R$ 47.105,20.

Logradouro - PB, 21 de Fevereiro de 2018

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:10713CD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender as Secretarias de Educação, Saúde, Ação Social e outros deste Município neste ano de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2018. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: FPM, ICMS, FUS, CONTA MOVIMENTO E OUTROS PROGRAMAS FEDERAIS: FNDE, FUNDEB, SÁLARIO EDUCAÇÃO, PNATE, PAB E OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO DE 2018. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e ADENILSON ALVES DA COSTA R$ 42.602,70; CT Nº 00022/2018 - 23.02.18; JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO R$ 47.105,20; CT Nº 00023/2018 - 23.02.18.

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:F991B0FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2018, que objetiva: contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços presencial e diária de apoio administrativo no âmbito de assessoria e consultoria em licitação pública e conversão de dados.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: L. LICITAÇÕES CONSULTURIA TECNICA - SAIONARA L SILVA - R$ 30.000,00.

Massaranduba - PB, 05 de Março de 2018

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:CA6338FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços presencial e diária de apoio administrativo no âmbito de assessoria e consultoria em licitação pública e conversão de dados.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 02.05.Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00004/2018 - 05.03.18 - L. LICITAÇÕES CONSULTORIA TÉCNICA-SAIONARA L SILVA - R$ 30.000,00.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:A818245A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA (CASA EDSON DA SILVA MEIRA)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. **00001/2017-CPL**. **PARTES:** A CAMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E A PESSOA: EVANDRO SILVA DE ALMEIDA - **OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica de natureza singular, destacando-se a elaboração legislativa, o acompanhamento jurídico de licitações e contratos, elaboração de defesas contábeis e administrativas junto ao Tribunal de Contas do Estado, assessoria na solução dos pontos de dificuldade administrativa, defesas e acompanhamento processual em 1º e 2º Grau junto à Justiça Federal e ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.** PRORROGAÇÃO DO PRAZO, 12 (DOZE) MESES .**FUNDAMENTAÇÃO**: ART. 57, I, § 1º DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA; **ELIAS ANGELINO DOS SANTOS** E O SR. **EVANDRO SILVA DE ALMEIDA**
.
Massaranduba, 29 de Dezembro de 2017.

ITALO RANNIERY NASCIMENTO DOS SANTOS
Assessor Jurídico
OAB/PB: 17.820

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:357AB3DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA (CASA EDSON DA SILVA MEIRA)**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 0002/2017 - CPL. PARTES: **CAMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB** E A EMPRESA: **CONPLAN SERV DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇ. LTDA** - OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOSEM CONTABILIDADE PUBLICA. PRORROGAÇÃO DO PRAZO, 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, I, § 1º DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA; **ELIAS ANGELINO DOS SANTOS** E O SR. **ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS**.

Massaranduba, 29 de Dezembro de 2017.

ITALO RANNIERY NASCIMENTO DOS SANTOS
Assessor Jurídico
OAB/PB: 17.820

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:4CED5402

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE ADIAMENTO**

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00007/2018, para o dia 19 de Março de 2018 às 13:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licitacao@mataraca.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 06 de Março de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:42C3F693

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO**

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018
O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Presencial nº 00010/2018, que objetiva: Aquisição de bens de uso diversos, destinados as Secretarias deste Município. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licitacao@mataraca.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 05 de Março de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:4BD0E87A

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço - anteriormente suspensa -, para: Aquisição de bens de uso diversos, destinados as Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licitacao@mataraca.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 22 de Fevereiro de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:FEDCF8A6

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO**

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018
O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Presencial nº 00011/2018, que objetiva: Aquisição de materiais de expedientes parcelados diversos, destinados as Secretarias deste Município. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licitacao@mataraca.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 05 de Março de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:FD1C5009

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:40 horas do dia 19 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço - anteriormente suspensa -, para: Aquisição de materiais de expedientes parcelados diversos, destinados as Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licitacao@mataraca.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 23 de Fevereiro de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:6CED5E88

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:20 horas do dia 19 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentíciosdiversos, destinados a merenda escolar da Creche. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licitacao@mataraca.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 07 de Março de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:CBD5B7BC

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 002/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA – ESTADO DA PARAÍBA, reunido em assembleia ordinária no dia 31 de janeiro de 2018, considerando as deliberações da plenária,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Aprovar o RAG – Relatório anual de Gestão da Assistência Social do Município de Mataraca/PB, referente ao exercício de 2018.
ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mataraca/PB, em 31 de janeiro de 2018.

LEILA MARIA DE LIMA MADRUGA
Presidente do CMAS

==========
Ata de Reunião ordinária Nº 001/2018
RESOLUÇÃO/CMAS/Nº 02/2018 de 31 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:5179C0DD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 07:00 horas do dia 19 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados a merenda escolar deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licitacao@mataraca.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 07 de Março de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:2FC3E9E3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018]TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018
]TERMO DE CANCELAMENTO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Olivedos-PB, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar o Processo de Inexigibilidade de Licitação do tipo menor preço Nº 002/2016 publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA no dia 02 de Março de 2018, objetivando a Contratação Direta Por Motivo de Inviabilidade de Competição para aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica ao Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A (LIFESA).. Após análise e parecer do setor jurídico referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2018, constatou-se, melhor entendimento técnicos processual, no tocante à especificação do objeto a ser adquirido, dentre outros pontos que comprometem os princípios que regem a lei 8.666/93. Diante do exposto, revogamos e arquiva-se o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

GENILSON GALDINO FERNANDES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:2D683FBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00002/2018. OBJETO: Contratação Direta Por Motivo de Inviabilidade de Competição para aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica ao Laboratorio Industrial Farmaceutico do Estado da Paraíba S/A (LIFESA).. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. UTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/03/2018.

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:49EA1DF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINA PARA FOTOCÓPIAS DO TIPO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, E SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E DE SERVIÇOS DE COLETA, RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TONERS DAS IMPRESSORAS TIPO MONOCROMÁTICAS.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis,

no endereço supracitado. Telefone: (83) 33891102. E-mail: molivedos@gmail.com.Edital:
www.olivedos.pb.gov.br ou
www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 06 de Março de 2018

CLAUDIO ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:F959AD34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS DESTINADO AO ATENDIMENTOS AS PESSOA CARRENTE DO MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33891102. E-mail: molivedos@gmail.com.Edital: www.olivedos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 06 de Março de 2018

CLAUDIO ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:E0250026

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2018

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2018, que objetiva: Contratação Direta Por Motivo de Inviabilidade de Competição para aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica ao Laboratorio Industrial Farmaceutico do Estado da Paraíba S/A (LIFESA).; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO DO ESTADO DA PARAIBA S/A - R$ 58.734,60.

Olivedos - PB, 06 de Março de 2018

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:98C88854

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação Direta Por Motivo de Inviabilidade de Competição para aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica ao Laboratorio Industrial Farmaceutico do Estado da Paraíba S/A (LIFESA).. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2018. DOTAÇÃO: 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEDOS - 10.122.0002.2039 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DO FMS - 0002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTO - SAUDE - 000237.3390-30 - MATERIAL DE COMSUMO - RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00008/2018 - 06.03.18 - LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO DO ESTADO DA PARAIBA S/A - R$ 58.734,60.

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:61CA91DB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTOFAMENTO DE CADEIRAS, POLTRONAS E COLCHÕES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00048/2017.
DOTAÇÃO: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO. 04.122.1002.2002. 20.200 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO. 04.122.1002.2004. 20.400 - SECRETARIA DA FAZENDA. 04.123.1002.2007. 20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA. 20.122.2009.2010. 20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. 12.361.2011.2082; 12.365.2010.2083; 13.392.2008.2031; 27.812.2014.2032. 20.700 - SECRETARIA DA SAÚDE. 10.302.2023.2043. 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.241.2003.2046; 08.244.2001.2053. 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA. 15.452.1002.2064. 3.3.90.39.00.00.
VIGÊNCIA: até 16 de Agosto de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00120/2018 - 05.03.18 - HABSON MATIAS CORDEIRO DANTAS 08855046403 - R$ 44.000,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DDF3681B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00052/2017.
DOTAÇÃO: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO. 04.122.1002.2002. 20.200 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO. 04.122.1002.2004. 20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. 12.361.2011.2082; 12.361.2011.2021; 12.365.2010.2083; 12.366.2007.2028; 13.392.2008.2031. 20.700 - SECRETARIA DA SAÚDE. 10.301.2004.2034; 10.302.2005.2038; 10.302.2005.2041; 10.302.2023.2043; 10.305.2025.2045. 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.241.2003.2046; 08.243.2013.2050; 08.244.2001.2053; 08.244.2006.2061; 08.244.2013.2062. 3.3.90.39.00.00.
VIGÊNCIA: até 27 de Novembro de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00121/2018 - 06.03.18 - NOADYA DA SILVA ARAUJO 07842537496 - R$19.650,00;
CT Nº 00122/2018 - 06.03.18 - SPORT'S MAGAZINE LTDA EPP - R$ 29.081,00;
CT Nº 00123/2018 - 06.03.18 - WALBER CARLOS VIANA DE OLIVEIRA 06885423440 - R$ 4.115,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:99096645

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **EDILMA DA COSTA BEZERRA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 05 de março de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:604605FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **FLAVIANA FIRMINA SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 05 de março de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C92EEFE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **GESSKA DE OLIVEIRA MACEDO COSTA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 05 de março de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5C78AFF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **JOSEFA GERLANY GEIZE DE MACEDO** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 05 de março de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E408E88F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **KENNEDY MAYANE DE LIMA VASCONCELOS** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 05 de março de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0C6817CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **LIZIANE KARLA HENRIQUES MEDEIROS** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 05 de março de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AE0974BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **MARIA DAS VITORIAS ALVES FERREIRA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 05 de março de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1DC20F8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **MARIA JOSE DOS SANTOS** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 05 de março de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:631DAFA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **NAYELE RAYANE DANTAS VASCONCELOS** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 05 de março de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:39E3ABF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **CLAILZE DA COSTA SILVA SOUZA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 05 de março de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2E4221CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **HELLEN ROBERTA SANTOS MORAIS LIMA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Centro de Especialidades com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 05 de março de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C87E6EE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial com lotação no Gabinete do Prefeito.

Picuí-PB, 05 de março de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C29B8B5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **ADRIANO SOUSA LEITE** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação no Gabinete do Prefeito.

Picuí-PB, 05 de março de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:23BD2DBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **JOSE ALDENOR DE OLIVEIRA AZEVEDO** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Picuí-PB, 05 de março de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EC374A6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EVERALDO QUIRINO DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 707, Trabalhador de Serviços Gerais, ora a disposição da Promotoria, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 12/03/2018 a 10/04/2018.

Picuí-PB, 06 de março de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4BF78674

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155/2018

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer PMP/PJM/Nº 014/2018** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:

Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora **ELAINE BRÍGIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO**, matrícula nº 65237, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 1, Classe B, Nível II, passando esta a ocupar a Classe C, Nível II do cargo de Professor de Educação Básica 1 nos termos do Artigo 34, caput da Lei Complementar nº 02 de 23/05/08.

Picuí-PB, 06 de março de 2018.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS
Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E8DAA8DD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2018)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE PACIENTES DO MUNICÍPIO MEDIANTE SENTENÇAS JUDICIAIS.

FAVORECIDO: DIMAS ALMEIDA DE MELO - ME
CNPJ: 40.976.573/0001-70
VALOR: R$ 7.735,00 (Sete Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 02 (dois) meses

FAVORECIDO: J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA- EPP
CNPJ: 03.166.237/0001-35
VALOR: R$ 7.012,26 (Sete Mil e Doze Reais e Vinte e Seis Centavos)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 02 (dois) meses

FAVORECIDO: G&G COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 11.147.190/001-90
VALOR: R$ 7.207,10 (Sete Mil Duzentos e Sete Reais e Dez Centavos)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 02 (dois) meses

FAVORECIDO: EPITÁCIO QUEIROGA FILHO LTDA
CNPJ: 11.084.221/0001-01
VALOR: R$ 9.588,40 (Nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 02 (dois) meses

FAVORECIDO: PRISCILLA FORMIGA NOBREGA-ME
CNPJ: 20.906.348/0001-50
VALOR: R$ 1.454,00 (Mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 02 (dois) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso IV e suas alterações posteriores

RATIFICO nos termos do artigo 24, IV c/c com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação **nº 006/2018**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 05 de março de 2018.

Pombal-PB 06 de março de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:62311888

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0180/2018, 0181/2018, 0182/2018, 0183/2018 E 0184/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE PACIENTES DO MUNICÍPIO MEDIANTE SENTENÇAS JUDICIAIS.

CONTRATO Nº 0180/2018
CONTRATADO: DIMAS ALMEIDA DE MELO-ME
CNPJ: 40.976.573/0001-70
VALOR: R$ 7.735,00 (Sete Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 02 (dois) meses até 06/05/2018

CONTRATO Nº 0181/2018
CONTRATADO: J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA- EPP
CNPJ: 03.166.237/0001-35
VALOR: R$ 7.012,26 (Sete Mil e Doze Reais e Vinte e Seis Centavos)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 02 (dois) meses até 06/05/2018

CONTRATO Nº 0182/2018
CONTRATADO: G&G COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 11.147.190/001-90
VALOR: R$ 7.207,10 (Sete Mil Duzentos e Sete Reais e Dez Centavos)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 02 (dois) meses até 06/05/2018

CONTRATO Nº 0183/2018
CONTRATADO: EPITÁCIO QUEIROGA FILHO LTDA
CNPJ: 11.084.221/0001-01
VALOR: R$ 9.588,40 (Nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 02 (dois) meses até 06/05/2018

CONTRATO Nº 0184/2018
CONTRATADO: PRISCILLA FORMIGA NOBREGA-ME
CNPJ: 20.906.348/0001-50
VALOR: R$ 1.454,00 (Mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 02 (dois) meses até 06/05/2018

Rubrica Orçamentária 2017: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2009 2033 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 302 1015 2070 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 301 1017 2076 Assistência Farmaceutica Especializada - 3390.91 99 002 Sentenças Judiciais - 3390.32 99 002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Pombal 06 de março de 2018

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

DIMAS ALMEIDA DE MELO-ME
Contratado

J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA- EPP
Contratado

G&G COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
Contratado

EPITÁCIO QUEIROGA FILHO LTDA
Contratado

PRISCILLA FORMIGA NOBREGA-ME
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:72707223

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, decreto 7.892/13, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 19 de março de 2018 às 10h:00min. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGOVAN 0KM**. Maiores informações e aquisição do edital completo no site: http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 06 de março de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:B2AF30BD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2018 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2018

No dia 05 de março de 2018, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Monsehor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39, representado pelo Sr. Abmael de Sousa Lacerda, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Vicente de Paula Leite, 611 - Centro - Pombal - PB, CPF nº 132.872.144-20, Carteira de Identidade nº 249256 SSP, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 0019/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos Fornecedores:
1 - FRANCA CAMINHOES LTDA
CNPJ: 16.737.978/0001-70
Item(s): 1.
Valor: R$ 1.252.000,00 (Um Milhão Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.
Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB 05 de Março de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

FRANCA CAMINHOES LTDA
Proponente Vencedor

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:66B32B71

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 0174/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 0019/2018

Pombal, 05 de Março de 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS CAMINHÃO TIPO COMPACTADOR, PARA COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 0174/2018
CONTRATADA: FRANCA CAMINHOES LTDA
CNPJ: 16.737.978/0001-70
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 1.252.000,00 (Hum Milhão Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2094 - Manutenção de Outros

Programas e/ou Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1046 2091 - Implantação e Manutenção de Programas de Segurança Alimentar - 3390.32 99 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Pombal/PB, 05 de Março de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Franca Caminhoes LTDA
MANOEL VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR
927.811.793-53
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:F7081C92

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 156/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POMBAL, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as alterações ocorridas quanto a composição dos membros do COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em face do disposto no Decreto Municipal nº 1.990, de 29 de janeiro de 2018, que regulamente o referido conselho;

CONSIDERANDO, por fim, a indicação das representações do governo municipal e da sociedade civil para a composição do referido conselho, apresentada por intermédio do Ofício COMSEA nº 002/2018, de 05 de março de 2018, excluindo as entidades e/ou representações do Governo Municipal que já não detém mais assento no referido conselho.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os membros do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA** – para o complemento do mandato, que segue até 26 de outubro de 2018, conforme os nomes abaixo relacionados, regularmente indicados pelo governo municipal e pela sociedade civil:

I – Conselheiros indicados pelo Poder Público Municipal:
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:
Titular: Kamila Dantas de Sousa
Suplente: Angela Beyz dos Santos
Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Marcílio Andrade Alves
Suplente: Suenia de Sousa Silva
Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Paula Tarciana Dantas Ugulino
Suplente: Clailze Lopes Bezerra
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:
Titular: Aglaê Fernandes de Alencar Dantas
Suplente: Francisco das Chagas Formiga Pereira

II – Conselheiros indicados pela Sociedade Civil:
Representantes das Associações Comunitárias da Zona Urbana de Pombal:
Titular: Luiz Gualberto Lacerda
Suplente: Lourival Pereira da Silva
Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pombal-PB:
Titular: Maria de Lourdes Santana dos Santos
Suplente: João Lima da Silva
Representantes da organização não-governamental GERMINAR:
Titular: José Vieira de Sousa
Suplente: Marcelo Fabrício de Oliveira Cavalcante
Representantes da Pastoral da Criança, da Paróquia de São Pedro:
Titular: Maria Symany Pereira
Suplente: Maurília da Silva Ferreira
Representantes do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua:
Titular: Auidaira Zudileide de Souto Lima
Suplente: Flávio Sales Rufino
Representantes da Igreja Presbiteriana:
Titular: Everaldo Braga Guimarães
Suplente: Josinaldo Martins Dantas
Representantes do Rotaract Club de Pombal-PB:
Titular: Juliana Sousa Inocêncio
Suplente: Darleandro Almeida Santana
Representantes da Loja Maçônica "Deus, Caridade e Justiça":
Titular: Jandilson Vieira Feitosa
Suplente: Francisco de Sousa Lopes

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de março de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:07BCAF08

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 153/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Francisco Benigno de Sousa**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Mecânica e Veículos**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01/02/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22/02/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:39601841

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 157/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POMBAL, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o processo de escolha dos novos membros do CMDDCA ocorrido no início deste ano para o biênio 2018/2020 e a comunicação dos nomes eleitos pela sociedade civil e escolhidos pelo Poder Público Municipal para o referido biênio, consoante dispõe o Ofício CMDDCA nº 020/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os membros do **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA**, do

município de Pombal-PB, que se inicia em 26/01/2018 e segue até 26/01/2020, conforme os nomes abaixo relacionados, regularmente indicados pelo governo municipal e pela sociedade civil:

I – Conselheiros indicados pelo Poder Público Municipal:
GABINETE DO PREFEITO
Titular: Mayane Rislany Fernandes de Sousa
Suplente: Sileide Alves de Moura
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Maria Francelly Soares Bento
Suplente: Fabiana Vilar Formiga
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Marcílio Andrade Alves
Suplente: João Pereira de Sales
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Jessika Yasmine de Lacerda Nóbrega
Suplente: Luciana Linhares de Melo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Titular: Filipe Almeida Gomes
Suplente: Aline Cristina de Araújo Florentino Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: Diego Trigueiro Nobre
Suplente: Djonierison José Felix de França
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Titular: José Nildo Moura
Suplente: Edmilson Lima da Silva

II – Conselheiros indicados pela Sociedade Civil:
PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Maurilia da Silva Ferreira
Suplente: Francinalda Lacerda da Costa
CEIFA
Titular: Roberto Jefferson Severo
Suplente: Juliana de Sousa Inocêncio
C-HUMANO
Titular: Tiago Elias da Silva
Suplente: Damião Pereira Ribeiro
ROTARY CLUB DE POMBAL
Titular: João Lima da Silva
Suplente: João Paulo Queiroga de Assis
SASEMP
Titular: Alexsandro da Silva Fernandes
Suplente: Maria de Fátima de Sousa Fernandes
CEMAR
Titular: Vanessa Kelly de Oliveira Vieira
Suplente: José Ribeiro da Silva
IGREJA EVANGELICA CONGREGACIONAL
Titular: Jerusa de Sousa Lourenço
Suplente: Maria Lenice Fernandes Freitas

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos serão retroativos a 26 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:C5D4E027

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 154/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Francivaldo Batista da Silva**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Limpeza Urbana e Destinação do Lixo**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01/02/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22/02/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:7D3233D3

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 152/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Sandrovani Freire Vieira**, no cargo público em comissão de **Diretor do Departamento de Serviços Gerais**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Administração, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01/02/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22/02/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:62B1860D

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 155/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO**o pedido disposto no Processo Administrativo n.º 0170/2018, o parecer emitido pela PGM – Procuradoria Geral do Município os documentos que guarnecem o referido processo administrativo;

R E S O L V E:

Art. 1º -DEFERIR, pedido de **INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**,formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal **SÉRGIO DE SOUSA GUILHERME,** ocupante do cargo público de**Guarda Municipal,**mat.: 0445, .

Art. 2º- Em face da interrupção da licença a que se refere o art. 1º desta portaria deverá o servidor retornar às suas atividades funcionais, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, para prestar serviços no CRAS I – centro de Referência de

Assistência Social "Antônio de Oliveira Calado", zona urbana do município de Pombal-PB.

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria à servidora para produção dos fins de direito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 11 de dezembro de 2017.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:DF0D11C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados das unidades de saúde e prédios públicos diversos, localizados na zona urbana e rural. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
E-mail: cplsape1@gmail.com
Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 06 de Março de 2018

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6869D6B0

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 11:00 horas do dia 20 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços na realização de procedimento do SUS - exame citopatológico de rastreamento -, junto a Secretaria de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
E-mail: cplsape1@gmail.com
Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 06 de Março de 2018

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:BF9FF674

CPL
ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

ANULAÇÃO - Pregão Presencial nº 00010/2018
Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de leites especiais e suplementos nutricionais alimentares diversos; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Processo inerente ao certame eivado de vício - incorreções nas especificações de itens.

Sapé - PB, 30 de Dezembro de 1899

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:5632ABFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 073/2018 SAPÉ, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé. CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.042/2011; CONSIDERANDO, o Decreto n.º 2.628/2017.

RESOLVE:

Nomear a senhora **EDICLEIDE DA SILVA SOARES** matrícula n.º 2121910, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental 21 de Abril,** com código INEP 25112767, deste Município, porte **A-2**, símbolo **GDE-A2,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem na data de 04 de Janeiro de 2018

Gabinete do Prefeito, em 08 de Fevereiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:466682E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 074/2018 SAPÉ, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé. CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.042/2011; CONSIDERANDO, o Decreto n.º 2.628/2017.

RESOLVE:

Nomear a senhora **JOSUELY SANTANA DA SILVA,** matrícula n.º 2072129, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Barra de Antas**, com código INEP

25090267, deste Município, porte **A-2,** símbolo **GDE-A2,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem na data de 04 de Janeiro de 2018

Gabinete do Prefeito, em 08 de Fevereiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A2A48A74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 080/2018 SAPÉ, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé. CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.042/2011; CONSIDERANDO, o Decreto n.º 2.628/2017.

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DA PENHA LUCAS,** matrícula n.º0000533, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maraú,** com código INEP 25090500, deste Município, porte **A-2,** símbolo **GDE-A2**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem na data de 04 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Fevereiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A9ADCF06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 083/2018 SAPÉ, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé. CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.042/2011; CONSIDERANDO, o Decreto n.º 2.628/2017.

RESOLVE:

Nomear a senhora **ELENIRA DE BARROS DOS SANTOS,** matrícula n.º 2071345, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Eunice Ferreira,** com código INEP 25113160, deste Município, porte **A-3,** Símbolo **GDE-A3,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo..
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem na data de 04 de Janeiro de 2018

Gabinete do Prefeito, em 08 de Fevereiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C80CB901

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 084/2018 SAPÉ, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé. CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.042/2011; CONSIDERANDO, o Decreto n.º 2.628/2017.

RESOLVE:

Nomear a senhora **RIZALVA ARAÚJO RIBEIRO,** matrícula n.º 0003270, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Gino,** com código INEP 25108433, deste Município, porte **A-2**, símbolo **GDE-A2,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem na data de 04 de Janeiro de 2018

Gabinete do Prefeito, em 08 de Fevereiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E1305368

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 089/2018 SAPÉ, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé. CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.042/2011; CONSIDERANDO, o Decreto n.º 2.628/2017.

RESOLVE:

Designar a servidora **SIMONE NICÁSSIO LIMA,** matrícula n.º 0001879, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Várzea Grande,** com código INEP 25090119, deste Município, porte **A-2,** símbolo **GDE-A2,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem na data de 04 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Fevereiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:AF1CB63F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2018 SAPÉ, 19 DE JANEIRO DE 2018.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 905/2005, de 09 de dezembro de 2005 – Cria Estrutura de Funcionamento e dá outras providências.

R E S O L V E

Nomear o senhor **JOSÉ GENIVAL DE SOUSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Transportes e Trânsito, símbolo DAS-3, lotado no SMTRANS. Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C3EA644B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2018 SAPÉ, 19 DE JANEIRO DE 2018.REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Decreto n º 2.330/2012.

R E S O L V E

Nomear os servidores Márcio Jessé Pereira de Moura, mat. 2111634, representante do Poder Executivo, Emmanuel Bezerra de Santana, mat. 2112179 e José Ricardo da Silva, mat. 2071305, representantes da SMTRANS, para sob a presidência do primeiro compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – **JARI.**
Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B9184959

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2018 SAPÉ, 19 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 905/2005, de 09 de dezembro de 2005 – Cria Estrutura de Funcionamento e dá outras providências.

Designar o servidor **ALEX BATISTA DOS SANTOS,** Matrícula nº 2111637, Agente de Trânsito, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Operações, símbolo DAS-3, lotado no SMTRANS. Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5615A43F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2018 SAPÉ, 19 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.
R E S O L V E :

Nomear o senhor **MARCEL MOREIRA BARBOSA,** Matrícula nº 2121758, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo CAAS-06, lotado no Gabinete do Prefeito. Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:27EABC40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2018 SAPÉ, 19 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 905/2005, de 09 de dezembro de 2005 – Cria Estrutura de Funcionamento e dá outras providências.
R E S O L V E :

Designar a servidora Risoneide Augusto do Nascimento, Matrícula nº 00872, Professor P1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Educação e Estatística de Trânsito, símbolo FG-1, do SMTRANS. Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:AF01DA43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Prefeitura Municipal de Sapé, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, convoca os aprovados/classificados para os cargos abaixo relacionados nos termos do resultado do Relatório Final de classificação publicado no Diário Oficial dos Municípios em 26/09/2016.

ENFERMEIRO

ORDEM DE APROVAÇÃO	NOME
22º	ELENICE DA SILVA OLIVEIRA

OBSERVAÇÕES:

Os Candidatos devem comparecer para inspeção da Junta Médica as quartas-feiras, a partir das 8h, no prédio do Mel Shopping, sito á rua: Orcine Fernandes, s/n -Centro, para exames e à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, das 8h às 13h, no prédio da Prefeitura, com os seguintes documentos autenticados:

1- Identidade e CPF;
2- Certidão Negativa de Serviço Estadual e Municipal – Secretaria de Administração do Estado (Centro Administrativo) e Prefeitura Municipal de João Pessoa-Pb
3-Título de Eleitor – com comprovante da última Eleição;
4-Documento Militar ou equivalente (homem);
5-Carteira de Trabalho;
6-PIS/PASEP;
7-Comprovante de Escolaridade com Registro no Conselho de Classe se for o caso;
8-02 fotos 3x4;
9-Registro de Nascimento ou Casamento;

10- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos;
11-Número de conta – BRADESCO;
12-Comprovante de Residência.
13-Última declaração de Imposto de Renda apresentada á Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações eou complementares ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por

ele próprio, nos termos da Lei nº 8.42992, caso tenha feito tal declaração;

Documentos Originais:

1-Atestado de Sanidade Mental;
2-Declaração de Vinculo Empregatício Estadual e Municipal – Secretaria de Administração do Estado – Centro Administrativo, Prefeitura Municipal de João Pessoa;
3-Antecedentes Criminais;
4-Resultado dos exames da Junta Médica.

Sapé, 06 de março de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9DA048A1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 175/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a senhora **Daniela Kelly Felinto do Nascimento Barbosa**, Matricula 02689 do cargo de confiança "**ad nutum**", de **Chefe de Setor de Atenção Básica – vinculada ao Departamento de Atenção à Saúde**, símbolo CC-4, da Tabela II do Anexo II da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade/PB.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2018.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:43F532E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 176/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **Fernanda Livia Ramos Cordeiro**, CPF/MF nº074.248.084-43 para ocupar o cargo de confiança "**ad nutum**", de **ASSESSOR ESPECIAL –** símbolo ASSE-1, da Tabela I do Anexo II da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2018.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:95EA7F75

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO 0004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 0001/2018 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PELA MELHOR OFERTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIRO DE FORMA PARCELADA, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - EPP - R$ 101.760,00; MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 190.100,00.

Soledade - PB, 06 de Março de 2018

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:25AE4AE8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO 0005/2018 PREGÃO PRESENCIAL 0002/2018 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PELA MELHOR OFERTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIRO DE FORMA PARCELADA, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - EPP - R$ 372.383,80; FRUTAS NORDESTE COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - EPP - R$ 233.613,70; ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP - R$ 211.244,90.

Soledade - PB, 06 de Março de 2018

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:0E73E7A3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
85/2018

PORTARIA nº. 85/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 06 de Março de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 06 de Março do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativo ao período aquisitivo do ano de 2017:

ELIDOMAR ESTÉVÃO DA SILVA no período de 06/03/2018 A 04/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 06 de Março de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:0492E61D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
86/2018

PORTARIA nº. 86/2018 - PMU
Uiraúna/PB, 05 de Março de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 05 de Março do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2016:

MARIBERTE VITAL DO NASCIMENTO no período de 05/03/2018 A 03/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 05 de Março de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:4F5960C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
LEI N. 861, DE 05 DE MARÇO DE 2018

Lei n. 861, de 05 de março de 2018.

Modifica o art. 3º, da Lei 525/2003, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Uiraúna e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Uiraúna decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º, da Lei 525/2003 passa a vigorar com a seguinte alteração:

(...)
Art. 3° O CONSEA/Municipal é composto por 9 (nove) conselheiros, entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, na proporção de 1/3 para o primeiro, e 2/3 para o segundo, nos seguintes termos:

1 - Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
2 - Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
3 - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
4 - Um representante de Associação Comunitária Rural;
5 - Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
6 - Um representante da Pastoral da Criança;
7 - Um representante das Igrejas Evangélicas de Uiraúna/PB;
8 - Um representante das escolas particulares de ensino fundamental da cidade de Uiraúna/PB;
9 - Um representante dos usuários da Política de Assistência de Social do município.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, 05 de março de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:43F5191E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
LEI N. 862, DE 05 DE MARÇO DE 2018

Lei n. 862, de 05 de março de 2018.

Cria os componentes do Município de Uiraúna/PB referentes ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar- SISAN, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Uiraúna decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com os Decretos nº 6.272 e nº 6.273, de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º A alimentação é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

§ 1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

§ 2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Parágrafo único. A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.

Art. 4º A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:

I - a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;

II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;

III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;

V - a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;

VI - a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etnoculturais do Estado;

VII – a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto à tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;

Art. 5º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do município sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º O Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o governo estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II
DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 7º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), integrado, no Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 8º O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) reger-se-á pelos princípios e diretrizes dispostos na Lei Federal n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006.

Art. 9º. São componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN):

I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
II - o CONSEA, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;
III - a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN;
IV - os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Nacional.

Parágrafo único. A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo Municipal, respeitada a legislação aplicável.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, 05 de março de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:7634CBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
LEI N. 863, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Lei nº. 863, de 05 de março de 2018.

Regulariza o pagamento do salário mínimo vigente no país aos servidores deste município.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Uiraúna decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica regularizado o pagamento do salário mínimo, fixado em lei nacionalmente, unificado ao servidor público do município de Uiraúna, de acordo com a vigência nacional, no valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 2º. As despesas resultantes da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do presente exercício.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município, Uiraúna/PB, 05 de março de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:3E39D4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO N. 04, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 04, de 06 de março de 2018.

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Uiraúna/PB no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA
Art. 1° O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Uiraúna/PB, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Uiraúna/PB, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.
Art. 2° Compete ao CONSEA Municipal:
I – organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN Municipal a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
II – definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;
d) – propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
IV – articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
V – mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI – estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VII – zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e pela sua efetividade e Soberania Alimentar;
VIII – manter articulação permanente com outros Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
IX - elaborar e aprovar o seu regimento interno.
§ 1°. O CONSEA Municipal manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.
§ 2°. Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA Municipal.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO
Art. 3° O CONSEA Municipal será composto por 9 membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. 11 da Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.
§ 1° A representação governamental no CONSEA Municipal será exercida pelos seguintes membros titulares:
1. Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
2. Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
3. Um representante da Secretaria Municipal de Saúde.
§ 2° A representação da sociedade civil será exercida pelos seguintes seguimentos:
1. Um representante de Associação Comunitária Rural;
2. Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
3. Um representante da Pastoral da Criança;
4. Um representante das Igrejas Evangélicas de Uiraúna/PB;
5. Um representante das escolas particulares de ensino fundamental da cidade de Uiraúna/PB;
6. Um representante dos usuários da Política de Assistência de Social do município.
§ 3° Poderão compor o CONSEA Municipal na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições.
Art. 4° Os representantes governamental e da sociedade civil, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Prefeito.
Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.
Art. 5° O CONSEA Municipal, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 1/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Vice Presidente.
Art. 6° O CONSEA Municipal tem a seguinte organização:
I – Plenário;
II – Presidente;
III – Vice Presidente;
IV – Secretaria Executiva;
V – Câmaras Temáticas;
VI - Grupo de Trabalho.

Seção I
Do(a) Presidente e do(a) Vice Presidente

Art. 7° O CONSEA Municipal será presidido por um representante da sociedade civil, eleito pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado pelo Prefeito.
Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após nomeação dos conselheiros, o Vice-Presidente convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do CONSEA Municipal.
Art. 8° Ao Presidente incumbe:
I – zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA Municipal;
II – representar externamente o CONSEA Municipal;
III – convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA Municipal;
IV – manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal;
V – convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Vice-Presidente;
VI – propor e instalar câmaras temáticas e grupos de trabalho.
Art. 9° Compete ao Vice Presidente:
I – submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal as propostas do CONSEA Municipal de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal

de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
II – manter o CONSEA Municipal informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal, das propostas encaminhadas por este Conselho;
III – acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA Municipal nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao CONSEA Municipal;
IV – promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – instituir grupos de trabalho intersetoriais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI – substituir o Presidente em seus impedimentos.

Seção II
Da Secretaria Executiva

Art. 10 Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.
Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.
Art. 11. Compete à Secretaria-Executiva:
I – Assistir ao Presidente e Vice Presidente do CONSEA Municipal no âmbito de suas atribuições;
II – Estabelecer comunicação permanente com os Conselhos municipais, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional , mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA Municipal;
III – Assessorar e assistir ao Presidente do CONSEA Municipal em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil;
IV – Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA Municipal;
V- Instituir e manter banco de dados.
Art. 12 Incumbe ao Secretário-Executivo do CONSEA Municipal dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Vice Presidente do Conselho.
Art. 13 Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 14 Poderão participar, como observadores convidados nas reuniões do CONSEA Municipal, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.
Art. 15 O CONSEA Municipal contará com câmaras temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.
Art. 16 As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.
Art. 17 O desempenho de função na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.
Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Uiraúna/PB, 06 de março de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:8C94DA01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO N. 05, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO nº 05, de 06 de março de 2018.

Dispõe sobre as competências e composição, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN do Município de Uiraúna/PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art.1° Fica instituída a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Uiraúna/PB, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional–SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:
I - Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do CONSEA Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
II - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA Municipal e com os órgãos executores de ações e programas de Segurança Alimentar e Nutricional(SAN);
III - Apresentar relatórios e informações ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA Municipal, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
IV - Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – Participar do fórum bipartite, bem com do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Estadual) e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do Direito Humano à Alimentação Adequada (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI - Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;
VII - Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal, apresentando relatórios periódicos;
VIII- Eaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2007 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.

Art.2° A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN Municipal, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA Municipal, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1° - o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá:
I - Conter análise da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; II - Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
III - Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA Municipal e pela Conferência Municipal de SAN;
IV - Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;
V - Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;
VI - Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;
VII - Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN Municipal, nas propostas do CONSEA Municipal e no monitoramento da sua execução.

Art. 3° A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN Municipal, deverá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes no CONSEA, de que trata o Decreto n° 04, de 06 de março de 2018 (Decreto de regulamentação do CONSEA Municipal) e presidida, preferentemente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.

Art. 5° A Secretaria-Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

Art. 6° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN Municipal poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 06 de março de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:397E4610

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
LEI N. 864, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Lei nº. 864, de 05 de março de 2018.

Dispõe sobre a atualização do valor do piso salarial pago aos profissionais da educação básica do município de Uiraúna, conforme orientação da Lei Federal 11.378/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Uiraúna decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores de vencimento básico, correspondente, nas classes, aos Níveis I, II, III, IV e V, dos cargos de Professor de Educação Básica I e II, dos cargos de Supervisor Escolar, Orientador Educacional, Psicólogo Educacional, Diretor e Vice-diretor, do Quadro Permanente dos profissionais do Magistério Público Municipal, passam a vigorar, a partir de 01 de janeiro de 2018, nos termos do Anexo Único desta Lei.
Parágrafo único. Os diretores das unidades escolares com número de matrículas inferior a 101 (cento e um) alunos passarão a receber o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor de sua remuneração básica.

Art. 2º O Poder Executivo deve expedir, se for o caso, atos, normas, orientações e instruções que se fizerem necessários à aplicação ou execução desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução ou aplicação desta Lei devem correr por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Ministério da Educação e Cultura para o Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município, Uiraúna/PB, 05 de março de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Tabela que fixa os valores do piso salarial do Magistério de Uiraúna, para o ano de 2018, baseado rigorosamente na Lei Federal do Piso Nacional do Magistério (Lei 11.738/2008) para uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais (20 horas em sala de aula e 10 horas em atividades extras).

Anexo Único

		I	II	III	IV	V
Professor da Educação Infantil e Básica I	A	1.841,74	1.926,35	2.010,95	2.095,55	2.180,16
	B	2.197,63	2.417,39	2.659,14	2.925,05	3.217,54
	C	2.366,83	2.603,53	2.863,88	3.150,27	3.465,31
	D	2.536,06	2.789,67	3.068,64	3.375,50	3.713,07
	E	2.705,27	2.975,84	3.261,39	3.600,74	3.960,51

		I	II	III	IV	V
Professorda Educação Básica II	B	2.197,63	2.417,39	2.659,14	2.925,05	3.217,54
	C	2.366,83	2.603,53	2.863,88	3.150,27	3.465,31
	D	2.536,06	2.789,67	3.068,64	3.375,50	3.713,07
	E	2.705,27	2.975,84	3.261,39	3.600,74	3.960,51

		I	II	III	IV	V
1. Supervisor 2. Orientador 3. Psicólogo	B	2.197,63	2.417,39	2.659,14	2.925,05	3.217,54
	C	2.366,83	2.603,53	2.863,88	3.150,27	3.665,31
	D	2.536,06	2.789,67	3.068,64	3.375,50	3.713,07
	E	2.705,27	2.975,84	3.261,39	3.600,74	3.960,51

Cargo	Classe A	Classe B
Diretor	920,68	1.194,81
Vice-diretor	593,15	730,23

LEGENDA:
A - Ensino Médio
B - Licenciatura Plena
C - Especialização
D - Mestrado
E - Doutorado

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:1A9F7D31

